

Ofício nº 0712/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 259/2024 - Vereador Marcos Antônio do Carmo Fuly.

São Sebastião, 16 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Governo – SEGOV, informa que:

1. A Municipalidade mantém ótima relação com Governo do Estado e, portanto, fará o necessário para dar andamento a solicitação do Nobre Vereador, porém por se tratar de matéria de competência estadual, as informações podem ser adquiridas diretamente na Diretoria de Ensino Região Caraguatatuba, mediante data e horário previamente agendados.

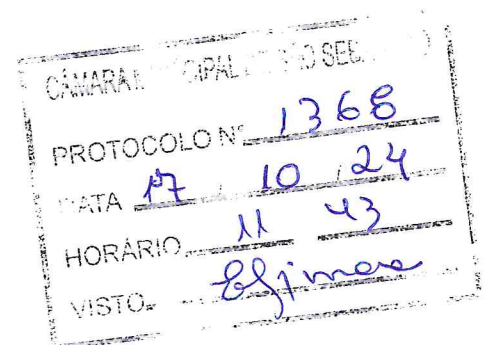
2. Vide item "1".

3. Prejudicado.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito



**Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP**

